



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Sabinópolis - MG
E-mail: saaesab@yahoo.com.br
CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 031/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, João Aparecido Ribeiro Real, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens à servidora a seguir relacionada:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (Quinquenio - art. 81 e § da Lei nº 1.203/1992 e art. 1º da Lei nº 2.204/2017)


Maria das Graças de Fátima de Paulo 6º quinquenio, a contar do dia
04/02/2020

ADICIONAL TRINTENÁRIO (art. 287, Lei nº 1.203/1992)

Maria das Graças de Fátima de Paulo 10%, a contar do dia 04/02/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 14 de dezembro de 2020.



João Aparecido Ribeiro Leal
Diretor